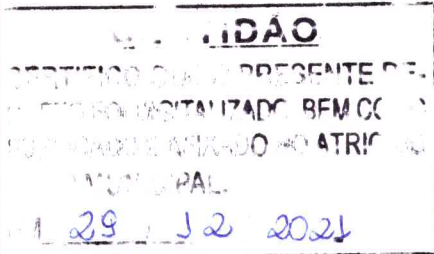




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.836, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021



DEMITE, POR PENALIDADE ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, O SERVIDOR OSNIR FONTES SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alina Lucia dos S. Silva
Alina Lucia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso V,

CONSIDERANDO a instauração, tramitação e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/009.

RESOLVE:

Artigo 1º – Demitir, por penalidade administrativa disciplinar, o servidor **OSNIR FONTES SANTOS**, Registro Geral nº 2606970-9 SSP/SE e CPF nº 053.818.025-01, do cargo de Guarda Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de dezembro de 2021.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 29 de dezembro de 2021.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE